SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2023.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Administração Penitenciária

BOLETIM INFORMATIVO Nº 119/2023

ATO DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA:**

FUNDAMENTAÇÃO

Decreto Estadual nº 48.373/2023

Instituiu o regime de desembolso descentralizado de pagamento para atender despesas das unidades prisionais, hospitalares e Academia de Polícia Penal. Resolução SEAP nº 979, de 09 de março de 2023. Como suporte, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária publicou a Resolução, que regulamenta o Sistema de Desembolso Descentralizado.

OBJETIVOSDOSIDES

Os objetivos fundamentais que expressam tais Decretos e Resoluções são:
Descentralizar ações e recursos financeiros para as Unidades Administrativas;

Dotar a direção das Unidades Administrativas de recursos financeiros, capazes de proporcionar maior êxito na gestão para que possamdesempenhar suas atividades de forma descentralizada e eficaz;

Minimizar a ocorrência de entraves administrativos e burocráticos, de modo apermitir a utilização racional dos recursos financeiros com o objetivo de consagrar os princípios da legitimidade e economicidade que preceituam a boa aplicação do dinheiro público;

Propiciar condições sistemáticas adequadas àdireção das Unidades Administrativas para fins da consecução exitosa da atividade-fim da UA.

QUEM REALIZA A GESTÃO DO SIDES?

Toda Orientação, Controle e Acompanhamento do SIDES será realizada pela Subsecretaria de Administração, com apoio técnico da Diretoria Geral deAdministração e Finanças, cabendo ao respectivo diretor a função de ordenador de despesas.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GOV RJ

FASES

DGAF / FUESP

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GOV RJ

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Os recursos disponibilizados se darão mediante **autorização prévia emitida pelo Ordenador de Despesas**, com prévio empenho, liquidação e pagamento em conta exclusiva a ser aberta em nome do Diretor responsável pela Unidade Prisional.
- Os valores arbitrados na forma deste artigo correrão por conta das **dotações definidas no Orçamento da SEAP**, empenhadas, liquidadas e pagas na forma da legislação em vigor.
- O aprovisionamento do SIDES/SEAP poderá ser efetuado **independente de solicitação**, mediante disponibilidade orçamentária e financeira, **podendo a qualquer tempo ser suspensa pelo Ordenador de Despesas** seja por motivos de adequação orçamentária, seja por motivos de irregularidades apuradas na prestação de contas dos responsáveis pela execução da despesa de adiantamento.

VEDAÇÕES!

- É vedada a existência de mais de uma Conta Corrente da UA para fins de recebimento dos recursos.
- Os recursos oriundos do SIDES/SEAP não poderão ser aplicados para contratação de serviços de natureza contínua.

DGAF / FUESP

FASE 1

PESQUISA DE PREÇO

Toda aquisição de material de consumo ou permanente e serviços contratados deverá ser precedida de:

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GOV RJ

01 PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de preços pela UA, que deverá contar com, no mínimo, **3 (três) cotações** legíveis de preços para as aquisições de bens ou serviços, em papel timbrado da empresa, constando a data da emissão da proposta, a identificação do responsável pela cotação, validade, valor unitário, quantidade, valor total para cada item, sendo assinado pelo fornecedor, devendo tal cotação compor o processo de prestação de contas.

02 DECLARAÇÕES

Pesquisa junto à **Coordenação de Almoxarifado** da Unidade Central, bem como da **Superintendência de Licitação** e da **Superintendência de Contratos**, sendo indispensável a juntada aos autos da comprovação de sua inexistência no estoque, licitação sobre o objeto e contrato em vigência.

DGAF / FUESP

JÁEXISTEUMPROCESSOLICITATÓRIOEMANDAMENTO,MASÉ URGENTE?

As despesas as quais possuam processos licitatórios em andamento, queem razão da sua urgência, não possam esperar pela finalização do certame, sem que haja prejuízo para o Estado, deverão ser devidamente justificadas no processo de prestação de contas.

Para isso, é necessária comunicação prévia ao Subsecretário deAdministração com sua posterior autorização.

FASE 2

AQUISIÇÃO

Os recursos regulamentados serão utilizados exclusivamente com despesas relativas a:

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GOV RJ

- Aquisição de materiais de consumo;
- Prestação de serviços de pronto pagamento;
- Aquisição de material permanente;
- Equipamentos para suprir as necessidades das unidades;
- Execução de recuperação, manutenção e/ou reparos de aparelhos, equipamentos e veículos de uso das Unidades;
- Pequenas reformas e manutenção de espaço físico das Unidades Administrativas.

DGAF / FUESP

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GOV RJ

PRIORIDADES

- ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA;
- TELHADOS;
- INFILTRAÇÕES;
- REPAROS HIDRÁULICOS;
- ALOJAMENTOS DOS SERVIDORES;
- REFORMA DE PORTARIAS UNIFICADAS.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GOV RJ

MATERIAL PERMANENTE

As aquisições de materiais permanentes deverão ser anteriormente aprovadas pela Subsecretaria de Administração.

No caso da manutenção de veículos das Unidades Administrativas, a Superintendência de Recursos Logísticos deverá ser comunicada, considerando suas atribuições pertinentes a controle e manutenção de frotas.

Todo material permanente adquirido deverá ser inventariado pela SEAP.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GOV RJ

SOBRE AS NOTAS FISCAIS

As notas fiscais deverão ser **expedidas em nome da SEAP**, no seu CNPJ, cabendo ao diretor solicitar que seja especificado no campo observação o nome da Unidade Administrativa.

Os comprovantes de despesa serão **atestados por 2 (dois) servidores efetivos**, que não o titular da Unidade Administrativa, seu substituto legal ou a autoridade ordenadora de despesa.

Todas as despesas efetuadas terão como comprovantes a Nota Fiscal ou documento equivalente, com **data posterior à do empenho**.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GOV RJ

FASE 3

PRESTAÇÃO

As Prestações de Contas serão encaminhadas via Processo SEI pelo responsável do SIDES/SEAP na UA ao FUESP, instruído com os seguintes elementos:

01 CORRESPONDÊNCIA INTERNA
Com a abertura do processo de Prestação de Contas ao FUESP (não precisa encaminhar);

02 SOLICITAÇÃO DAS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
Almoxarifado Central, Superintendência de Licitações e Superintendência de Contratos com as respectivas negativas de itens em estoque, não haver licitação em andamento e contrato vigente;

03 PESQUISA DE PREÇOS
Três cotações de preços, como já especificado;

04 CÓPIA DA NOTA DE EMPENHO

05 RELATÓRIO MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO SIDES/SEAP

FASE 3

PRESTAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GOV RJ

06 BALANCETE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07 COMPROVANTES DAS DESPESAS REALIZADAS
Notas Fiscais em nome da SEAP devidamente atestadas por dois servidores

08 EXTRATO BANCÁRIO COM TODA A MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO E SALDO FINAL

09 DEVOLUÇÃO DO SALDO RESTANTE, VIA GRE, CASO EXISTA

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GOV RJ

PRAZOS DA PRESTAÇÃO

60 dias
Prazo para utilização dos recursos

30 dias
Prazo para prestação de contas

Data da autorização da emissão de programação de desembolso

Encerrado o prazo de 60 dias, inicia-se a Prestação de Contas

Encerramento da prestação de contas

Sempre deverá ser respeitado o prazo limite que não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício da concessão.

Os responsáveis por adiantamentos que não apresentarem a comprovação dentro do prazo citado estarão sujeitos à multa e à competente tomada de contas.

FLUXO PROCESSUAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GOV RJ

1 UNIDADE ADMINISTRATIVA

- Abre **CI** com finalidade e justificativa
- Abre despachos solicitando declarações da **Coordenação de Almoxarifado**, da **Superintendência de Licitações** e da **Superintendência de Contratos**
- Anexa Pesquisa de Preços, Nota de Empenho, Relatórios, NFs atestadas, Extrato, Saldo, etc.

2 FUESP

- FUESP realiza a **análise preliminar** do processo

3 COOTPC

- COOTPC confecciona **Relatório de Prestação de Contas**

4 ASSCON

- Anexa **Nota Patrimonial**

5 COOTPC

- Encaminha para o Controle Interno

6 CONTROLE INTERNO

- Faz análise e certificação

7 FUESP

- Ordenador de Despesas aprova recursos

8 UNIDADE ADMINISTRATIVA

- Para arquivamento na origem

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GOV RJ

ORIENTAÇÕES GERAIS

TODOS OS RECURSOS DO SIDES RECEBIDOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PODERÃO SER GASTOS VIA CHEQUE, DINHEIRO EM ESPÉCIE E CARTÃO DE DÉBITO, DESDE QUANDO DEVIDAMENTE COMPROVADOS VIA NOTA FISCAL E MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA.

NÃO PODERÃO SER REALIZADAS COMPRAS EM LOJAS VIRTUAIS, UMA VEZ QUE A NOTA FISCAL NÃO SERÁ EMITIDA EM NOME DA SEAP/RJ.

DGAF / FUESP

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GOV RJ

DÚVIDAS NA EXECUÇÃO OU PRESTAÇÃO DE CONTAS?

As dúvidas relativas à execução e/ou prestação de contas dos recursos provenientes do SIDES/SEAP serão dirimidas pela **Subsecretaria de Administração**, com apoio técnico do **Gestor do Fundo Especial Penitenciário – FUESP** e da **Diretoria Geral de Administração e Finanças**, se necessário.

DGAF / FUESP

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GOV RJ

ANEXOS

RELATÓRIO SIDES/SEAP
CLIQUE AQUI

BALANCETE SIDES/SEAP
CLIQUE AQUI

DGAF / FUESP

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 27.06.2023

EXONERAR WASHINGTON ANTONIO RODRIGUES SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42698103, com validade a contar de 24 de maio de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS7, do Presídio Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000191/2023.

NOMEAR CLAUDIO PEREIRA DIAS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43714374, para exercer com validade a contar de 24 de maio de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Washington Antonio Rodrigues Silva, ID Funcional nº 42698103. Processo nº SEI210009/000191/2023.

Id: 2489448

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 27.06.2023

EXONERAR, a pedido, **DANIEL DOS SANTOS CARVALHO,** Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50297929, com validade a contar de 30 de abril de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210054/000270/2023.

NOMEAR MICHAEL GOMES PECORELLA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 51138735, para exercer com validade a contar de 30 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Daniel dos Santos Carvalho, ID Funcional nº 50297929. Processo nº SEI210054/000270/2023.

Id: 2489458

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 27.06.2023

EXONERAR MAYCON EMIDIO DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50912780, com validade a contar de 07 de junho de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, da Penitenciária Talavera Bruce, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210081/000450/2023

NOMEAR FLAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 20087870, para exercer com validade a contar de 07 de junho de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, da Penitenciária Talavera Bruce, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTIQIA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Maycon Emidio de Oliveira, ID Funcional nº 50912780. Processo nº SEI-210081/000450/2023.

Id: 2489401

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000473/2023, **INFORMA:**

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Administração Penitenciária

INFORMATIVO

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro convoca os servidores inscritos no **VII CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PENITENCIÁRIAS - MÓDULO INTERVENÇÃO TÁTICA (VII COESPEN/GIT)**, para a realização da avaliação objetiva, conforme estabelecidoem cronograma divulgado através do Boletim Interno nº 112.

Data: 10 de julho de 2023 (segunda-feira)

Horário: 09h (se apresentar com uma antecedência de 30(trinta) minutos).

Local: Academia de Polícia Pena (Rua Senador Dantas, nº 15)

SERVIDORES INSCRITOS

Nº	NOME	ID
1	ADLER VINICIUS AVELINO DA ROCHA	50106660
2	ADRIANO DINIZ DE LIMA	42531187
3	ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	50098551
4	ADRIANO PESSOA CAMPOS	50910310
5	ADRIANO SOUSA	4392813-7
6	AISLAN SILVA BANDEIRA	5970758
7	ALEX DA COSTA RODRIGUES	50002929
8	ALEX FAGUNDES DO NASCIMENTO	43212000
9	ALEXANDRE BERNARDINO DA SILVA	43717535
10	ALINE CUPERTINO DOS SANTOS	41962109
11	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	50000896
12	ALLAN LIMA RIBEIRO	5970918
13	ALMIR ROGERIO CORREA DE REZENDE	50155849
14	AMANDA ELLIOT MAFRA	42700582
15	ANA BEATRIZ COSTA REIS	50295373
16	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO	43694381
17	ANDERSON RAMIRO DA CRUZ	50910876

18	ANDRE LUIS CITERA DOS SANTOS	20047487
19	ANDRÉ LUIS LUCIANO TEIXEIRA	43182143
20	BRAULIO DA SILVA FARIA	50211943
21	BRUNO AZEVEDO DA SILVA	50126075
22	BRUNO CESAR RIBEIRO FARIAS	50126091
23	BRUNO DA COSTA NICOLICHE	44268548
24	BRUNO MENDONÇA OBERLAENDER SILVA	50229141
25	BRUNO SAMPAIO NOGUEIRA	50099051
26	BRUNO VIEIRA LEITE RIBEIRO BITENCOURT	4275547-6
27	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LEAL	50126245
28	CLAUDIA IZABEL SANTOS DE FREITAS	43208398
29	DANIEL MAXIMIANO	43929907
30	DANIEL MELO DO NASCIMENTO	43715532
31	DIEGO DE OLIVEIRA CONDE	50297996
32	DIEGO MAGNO PEREIRA	50097202
33	DIOGO COSTA FERREIRA	50099337
34	DOUGLAS FERREIRA DE AQUINO	43353355
35	EDGAR RIVERA OUVERNEY	5113933-2
36	EDILBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO	43219705
37	EDISON GONÇALVES DA COSTA	50752987
38	EDSON CÂMARA DA COSTA	5009938-8
39	EDSON JORGE SILVA JÚNIOR	5010586-8
40	EDSON LUIS SILVÉRIO	50127160
41	EDUARDO MARCHON LEAO	5013211-3
42	EDWAYNE FERREIRA DOS SANTOS	24748528
43	ELAINE NUNES DA SILVA	5091093-0
44	ELENO CORREA FERRAZ TELES	50127217
45	ELIAS RODOLFO DO CARMO	50099418
46	EMERSON DOS SANTOS LOPES	43710816
47	ERICK LUIZ COELHO DA SILVA	5009655-9
48	EWERTON AVELINO DA SILVA	50298275
49	FABIANO COSME DOS SANTOS	43547036
50	FELIPE GONÇALVES GOUVÊA TRAVISCO	50298674

51	FELIPE OLIVEIRA PINHEIRO DAS NEVES	5029874-7
52	FERNANDO ALBERTO TEIXEIRA CHAVES JÚNIOR	43660487
53	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	50299069
54	FRANCISCO DA CUNHA CRESPO JUNIOR	50002180
55	GABRIEL ALVES DE LIMA	50299123
56	GABRIEL CHEN MORAES NICOL	633862-3
57	GEOVANI MALAFAIA DA FONSECA	43932207
58	GISELE DE LIMA NASCIMENTO	50295896
59	GLAUBER JOSÉ SILVEIRA	5000151-5
60	GLÁUCIO GONÇALVES COSTA	50299204
61	GUILHERME GONÇALVES BERNARDINO	50099655
62	GUILHERME SENNA MORAIS TRINDADE	4659104
63	HEITOR VAZ DOS SANTOS	50008595
64	HELON GOMES ROSA	5009995-7
65	ICLAIR MARCOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	50165429
66	IGOR PINHEIRO	42487293
67	ISRAEL SANTIAGO DE ASSIS	5098357-1
68	ISRAEL SOARES	50009729
69	JEAN CARLOS LOPES FERNANDES	43818331
70	JOSE RODRIGO DA SILVA FERRARINI	50009540
71	JULIO CESAR EMILSON FIGUEIREDO	5012797-7
72	KLEBER ANTONIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	4400206-8
73	LAILSON BIZERRA DOS SANTOS	50300229
74	LAÍS ROCHA DE MIRANDA	1577014-1
75	LAIZ DOTTO CARVALHO	4225317
76	LAZARO LUIZ SILVA CALAFANGE	529656
77	LEANDRO JOSÉ CORREIA DA SILVA SANTOS	43369154
78	LEANDRO SANTOS FARIAS	261.389-21
79	LEONARDO RIZO FERREIRA	5010071-8
80	LEONARDO REIS DA SILVA	5091229-1
81	LEONARDO TIAGO DE SOUZA	4344036-3
82	LIDIANE ALVES TELES	43715729

83	LIVIA DA SILVA TERRA	50098004
84	LUIS FABIO CAETANO DA SILVA	50300393
85	LUIZ EDUARDO DA SILVA DA COSTA	43799086
86	LUIZ PAULO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	43714994
87	MARCELO LORITO	50912640
88	MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA	5010153-6
89	MARCELO MONTEIRO	43300960
90	MARCELO NUNES TUBER	5029824-0
91	MARCO ANTONIO HEIZER DE MACEDO LEON	50299107
92	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	43368840
93	MARCOS ANTONIO LHAMAS HERNANDES	434636650
94	MARCOS DA SILVA MAGALHÃES	43379206
95	MARCOS PAULO LOUREIRO MOTTA	5012837-0
96	MARCOS PAULO SOUZA SANTANA	50279297
97	MARCOS SILVA BUENO	24378224
98	MARINO DE ALMEIDA	5000923-0
99	MAURICIO JOSÉ DE SOUZA	43449247
100	MAYKEUL ANDERSON DA SILVA GARCIA	50754068
101	MICHEL MARCOS DE OLIVEIRA	42509742
102	NAUBER CHRISTIANO MACEDO DE SOUZA	50208543
103	RAFAEL CAVALCANTI DA SILVA	41961960
104	RALPH REIS DE LIM	50212516
105	RAPHAEL CALDWELL MALTA	50128787
106	RAPHAEL CARVANA DO AMARAL FRANÇA	43662641
107	REINALDO DE ALMEIDA CORREIA	50023942
108	RENATO COSTA FRANCISCA	43411851
109	RENATO COSTA VALVERDE	50001221
110	RENATO ESPERANÇA SANTANA	43815235
111	RIVELINO ANDRADE	5012888-4
112	ROBERTO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	43300871
113	ROBSON TEIXEIRA ARAGÃO	570831-1

114	RODRIGO COUTINHO CARRIJO	4371533-8
115	RODRIGO NEGREIROS BEZERRA	50012088
116	RODRIGO ROCHA AZANEU	43211402
117	RODRIGO SOARES CAMELO	5009759-8
118	ROGELIO GOMES MOTHÉ	41837479
119	RONALDO LIMA NOGUEIRA DA SILVA	43715150
120	ROSANA NASCENTES DO PRADO	43815294
121	SANDRO DOS SANTOS BRITO	50023993
122	SAULO DO NASCIMENTO FARIA	50301497
123	SILVIO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO	50912380
124	TALVANE GOMES MORAES	43269010
125	THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	43207081
126	THIAGO PEREIRA LAPORT	50129210
127	TIAGO DE ALMEIDA SANTOS	43408826
128	TIAGO ONOFRE MALHEIROS	41960815
129	TIAGO RODRIGO BARBOSA DA SILVA	50103270
130	ULADIMIR CAVALCANTE LEITE JUNIOR	43932002
131	WAGNER DOS SANTOS PINHEIRO	43931952
132	WAGNER LUIZ ALMEIDA DA SILVA	43413781
133	WANDERSON ROCHA DOS SANTOS	43280013
134	WENSTEN TORRES DA SILVA	50002279
135	WILLIAM ALVIM PEREIRA	42494664
136	WILSON GUILHERME DA COSTA FILHO	5012944-9

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, **DETERMINA** aos **AGENTES DE NÚCLEO** para que façam a atualização **NO SIPEN** - num prazo de 15 dias - a contar da data desta publicação, dos seguintes campos:
FATOR SANGUÍNEO
NOME DE GUERRA

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **119 de 30 de Junho de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 237 DE 27 DE JUNHO DE 2023 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 44/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI21/045/002182/2019:

CONSIDERANDO:
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 44/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, gerados nas Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Almoxarifado, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ - LOTE 02, 03 e 05, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
Art. 2º- Designar MÁRCIO FELIPE POMBO SIQUEIRA, Diretor, ID. 4354613-7, para a função de gestor titular; e MARTA SOUZA DE FREITAS DOS SANTOS, Subdiretora, ID. 577014-9 para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos seguintes servidores:
Fiscais:
- Diretor;
- Subdiretor.
Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:
I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2489691

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP SUBADM Nº 238 DE 27 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 46/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo n.º SEI210115/000096/2023:

CONSIDERANDO:
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 46/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, que tem por objeto a aquisição

de 161 (cento e sessenta e um) novos microcomputadores com garantia de funcionamento on-site por 60 (sessenta) meses, na forma do instrumento convocatório.

Art. 2º- Designar Rodrigo Octávio de Britto Nobre, Inspetor de Polícia Penal, ID. 50102583, para a função de gestor titular; e Arthur Sales da Costa, Inspetor de Polícia Penal, ID. 20018878 para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos seguintes servidores:

Fiscais:

- Wallace Pessanha da Anunnunciação, Ajudante 1, Id. Funcional nº 43736068;
- Michel Marins Abid, Assistente, Id. Funcional nº 42197236;
- Caio Lazaro Nunes Ferreira, Ajudante 1, Id. Funcional nº 5109130.

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2489690

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
ATO DO DIRETOR
DE 15.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID. 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210011/000660/2023.

PRESÍDIO ARY FRANCO
ATO DO DIRETOR
DE 21.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **LARISSA KAROLINE VIANNA PEREIRA ESTEVÃO**, ID 4269720-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210014/001028/2023.

CADEIA PÚBLICA COTRIM NETO
ATO DO DIRETOR
DE 19.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **IGOR PAIVA DOS SANTOS,** ID 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210016/000442/2023.

CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH
ATOS DO DIRETOR
DE 12.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **VANDERSON DIAS REIS**, ID 5012924-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210039/000504/2023.

DE 13.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **VANDERSON DIAS REIS**, ID 5012924-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210039/000511/2023.

Id: 2489669

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
ATOS DO DIRETOR
DE 23.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO,** ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000425/2023.

DE 28.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO**, ID. 50299328 em substituição a DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS, Inspetora de Polícia Penal, ID 50006894. Processo nº SEI-210031/000196/2023.

CADEIA PÚBLICA DALTON CRESPO DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 19.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal Fixa **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000530/2023.

Id: 2489670

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON DIA MOREIRA
ATO DO DIRETOR
DE 15.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID 50099663. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210011/000657/2023.

CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO
ATO DO DIRETOR
DE 20.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **IGOR PAIVA DOS SANTOS,** ID 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210016/000450/2023.

Id: 2489638

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO
ATOS DO DIRETOR
DE 19.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA,** ID 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/001069/2023.
DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GABRIELA ROSA MAIA**, ID 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/001073/2023.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
ATO DO DIRETOR

DE 21.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FÁBIO DE MELO SIMÃO**, ID 50015445. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/000862/2023.

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA
ATOS DO DIRETOR
DE 24.05.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **TÉRCIO ALEXANDRE CARNEIRO CARUZO**, ID 19744072. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210030/000441/2023.

DE 19.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GERALDO DOS SANTOS**, ID 19955014. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210030/000502/2023.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
ATOS DO DIRETOR
DE 16.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, ID 43933424. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000294/2023.
DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, ID 43933424. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000311/2023.

Id: 2489639

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA
ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 13.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA,** ID 2454317-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/000906/2023.

Id: 2489671

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
ATO DO DIRETOR
DE 21.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUSTAVO VARGAS LEITÃO,** ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000416/2023.

Id: 2489640

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
ATO DO DIRETOR
DE 19.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS** - ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210073/000624/2023

Id: 2489672

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTE
ATO DO COORDENADOR
DE 15.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANTÔNIO CÉSAR DE JESUS DÓREA**, ID 5642140. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210100/000135/2023.

Id: 2489641

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMERO NETO
ATO DO DIRETOR
DE 22.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ESTEFÂNIA MORGADO**, ID. 419621450. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210013/000606/2023.

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA
ATO DO DIRETOR
DE 19.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **CRISTIANI COCO VALLE,** ID: 5000078-0. ID. 50910272. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210064/000473/2023.

CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
ATO DO DIRETOR
DE 15.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal LUIS CARLOS GANDRA, ID. 5099725-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/000566/2023.

Id: 2489673

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 13.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **PRISCILA BARBIERI ESTRELA**, ID 43386032. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210097/000544/2023.

Id: 2489642

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESÍDIO LEMOS BRITO
ATO DO DIRETOR
DE 12.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA** ID 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/000862/2023.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
ATOS DO DIRETOR
DE 07.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO** ID: 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210058/000696/2023. **DESIGNA**, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANDRÉA MELO DO COUTO ID: 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210058/000694/2023.

DE 12.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANDRÉA MELO DO COUTO ID: 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210058/000716/2023.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
ATOS DO DIRETOR
DE 12.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JADSON BOEK FERREIRA** ID 43548570. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo SEI-210065/000826/2023.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
ATOS DO DIRETOR
DE 16.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, ID. 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000314/2023.

DE 19.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA,** ID.4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000315/2023.

DE 20.06.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, ID.4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000327/2023.

Id: 2489674

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMEIRO NETO
ATO DO DIRETOR
DE 17.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ESTEFÂNIA MORGADO**, ID. 41962150. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210013/000593/2023.

PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES
ATO DO DIRETOR
DE 22.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **WILLIAN APPOLINÁRIO**, ID. 43928820. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210093/000361/2023.

Id: 2489647

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
ATOS DO DIRETOR
DE 14.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210073/000604/2023.

DE 19.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210073/000623/2023.
DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210073/000626/2023

Id: 2489649

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 25.06.2023

PROCESSO N.º SEI-210073/000446/2023 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO N.º SEI-210073/000455/2023 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO N.º SEI-210073/000509/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2489637

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 23.06.2023

PROCESSO N° SEI-210108/000219/2023 - DECIDE pela aplicação à QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 14/2020, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

Id: 2489764

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210081/0000383/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210081/0000382/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2489643

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210011/000535/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210061/000210/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2489645

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 17.05.2023

PROCESSO Nº SEI 210018/000168/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210018/000290/2023 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210020/001000/2023 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210023/000741/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO LEMOS BRITO
DESPACHO DO DIRETOR
DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210028/000751/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210054/000351/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210054/000318/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 26.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210057/000721/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210074/000824/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210074/000670/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
DESPACHO DO DIRETOR
DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210080/000258/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI 210083/000360/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI 210083/000425/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2489650

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORA
DE 07.06.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **FABIANA GONÇALVES DE SOUZA**, ID 50097580. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210006/001353/2023.

Id: 2489648

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORA
DE 22.06.2023

AVOCA a Sindicância nº SEI-210063/000991/2023, referente ao SEI210006/001466/2023 e **DESIGNA**, como SINDICANTE, o Inspetor de Polícia Penal **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA** ID. 42699223, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

AVOCA a Sindicância nº SEI-210018/000340/2023, referente ao SEI210006/001487/2023 e **DESIGNA**, como SINDICANTE, a Inspetora de Polícia Penal NIETE ELIAS MOURA, ID. 50007092, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Id: 2489646

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 26.06.2023

PROCESSO N.º SEI 210006/000983/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2489644

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEAP/RJ Nº 01/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E INSTITUTO DE CULTURA E CONSCIÊNCIA NEGRA NELSON MANDELA.

OBJETO: Implantação da 1ª Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas - CAPMA no Estado do Rio de Janeiro, através do convênio 839167/2016 SENAPPEN//MJSP.
PRAZO: 06 (seis) meses a partir de 1º de julho de 2023.
VALOR: R$ 756.594,84 (setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-E-21/067/100036/2018.

Id: 2489399

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Nº 21/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro EIPUB/UFRJ.
OBJETO: Implementar Programa de Psiquiatria Forense e Saúde Mental no Hospital Psiquiátrico Henrique Roxo, Hospital Penal Roberto Medeiros e Instituto de Perícias Heitor Carrilho.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a contar da data da publicação.
VALOR: não tem.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-210025/001584/2023.

Id: 2489754

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO, por meio de suas atribuições legais, de acordo com o SEI-210070/001124/2023, torna público abertura das inscrições do **1° CURSO DE FORMAÇÃO D MULTIPLICADORES DE PREVENÇÃO DO SUICÍDIO NA SEGURANÇA PÚBLICA - SEAP-RJ,** ação que faz parte do eixo 2 de capacitação, do Plano de Trabalho, resultado do Termo de Cooperação Técnica entre a SEAP e a Procuradoria Regional do Trabalho da 1° Região do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro, exarado no SEI-210001/003529/2022 e publicado em DOERJ. O TCT acolhe as determinações da Lei Estadual nº 7.883/2018, que instituiu o Programa de Segurança e Saúde no Trabalho, e da Lei Estadual nº 8591/2019, que dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção de Violências autoprovocadas ou autoinfligida.

Dias:10/07 a 14/07
Horário: das 13h às 18h
Carga horária: 25 horas em sala de aula e 5 horas de mentorias (online),totalizando 30 horas
Local: CIESP - Complexo Penitenciário de Gericinó - Bangú
Público alvo: policiais penais que atuam nas áreas administrativas e operacionais

Divulgação dos selecionados: 07/07/2022

Certificação IPPES/MPT

PLANO DO CURSO

APRESENTAÇÃO:

O Curso de Formação de Multiplicadores de Prevenção ao Suicídio na Segurança Pública integra o segundo eixo da formação/capacitação do Programa SegurançaQPrevine. O conteúdo abordado em sala de aula busca promover a prevenção universal do comportamento suicida, focando na prevenção de sinais de adoecimento psíquico.

Os multiplicadores são agentes que atuam como educadores comportamentais, incentivando a construção de redes formais e informais de proteção e apoio. O papel do multiplicador de prevenção do suicídio é também desconstruir preconceitos e mitos em torno da saúde mental, o suicídio e o risco ocupacional. Os multiplicadores, em contrapartida, não exercem o papel de um profissional de saúde.

Essa capacitação tem como objetivo central habilitar o agente de segurança a identificar sinais de alerta, a abordar e acolher um colega de trabalho com diagnóstico de burnout, depressão, ansiedade, estresse ocupacional, entre outros. Os profissionais de segurança pública terão a oportunidade de conhecer ferramentas de intervenção. Esta formação está focada na abordagem CNV e na escuta ativa do profissional em sofrimento psíquico.

Após a formação, o participante poderá contar com o suporte da equipe do IPPES. O profissional de segurança poderá agendar mentorias, visando analisar casos vivenciados, esclarecer possíveis dúvidas, bom como obter orientações sobre as técnicas de abordagem apresentadas no curso.

Acreditamos que por esse caminho estaremos contribuindo para formulação de uma política pública comprometida com a valorização profissional e a promoção da saúde mental do profissional de segurança pública de todo país.

OBJETIVOS CHAVE:

▪ Ensinar os profissionais de segurança pública para a atuarem na identificação de sinais de adoecimento psíquico

▪ Treinar o profissional de segurança a desenvolver um diálogo baseado na abordagem acolhedora baseada na escuta qualificada;

▪ Apresentar os canais intitucionais e os recursos do Projeto do Promocional de parceiros do MPT que os permitam encaminhar o colega em sofrimento psíquico para os serviços da rede de saúde mental (redes de apoio interna e externa)

METODOLOGIA

O curso de formação de multiplicadores de prevenção do suicídio na segurança pública está estruturado em 25 horas de aula, distribuídos por aulas expositivas, rodas de conversa e práticas (simulações e dinâmicas de grupo) sobre os aspectos essenciais à intervenção e prevenção universal. O aluno também poderá contar com 5 horas extras de mentorias. Serão encontros online de 60 minutos cada previamente agendados com os professores do Instituto. Como ferramentas de intervenção, a proposta é a aplicação da técnica de escuta ativa e de abordagem pela comunicação assertiva, com elementos do diálogo empático presentes na estrutura do método da CNV – Comunicação Não-Violenta.

A escuta ativa é uma ferramenta de comunicação que tem por objetivo aumentar a compreensão entre o interlocutor e o ouvinte, favorecendo um diálogo eficiente e um melhor relacionamento entre eles. Rosenberg (2006) destaca a escuta ativa ou escuta empática como elemento integrativo da Comunicação Não-Violenta (CNV), a qual oferece ajuda para reformular a maneira pela qual nos expressamos e ouvimos os outros.

A habilidade de escuta ativa ou empática contribui para evitar reações repetitivas e automáticas – as quais nos distanciam do interlocutor e de nossos objetivos - tornando nossas respostas mais conscientes. A escuta ativa é considerada uma técnica eficaz, pois mobiliza os interlocutores envolvidos em um diálogo a irem além de ouvir as palavras que estão sendo ditas pela outra pessoa, permitindo a comunicação de forma assertiva.

A comunicação assertiva, segundo PASSADORI (2011), é a habilidade de se expressar e se afirmar, colocando o que se sente e pensa sem agressividade, respeitando a si e aos outros, independente de certo ou errado. Esse e outros teóricos, como DWECK (2006), ROSENBERG (2006), KRZNARIC (2015) e GILLEN (2001) trazem contribuições sobre estratégias comunicativas a fim de que os participantes identifiquem formas de adaptar a comunicação aos interlocutores com os quais interagem nos diversos contextos diários da Segurança Pública.

O curso também oferece subsídios para que o aluno interessado possa desenvolver ações de prevenção universal de acordo com a realidade de sua instituição.

MATERIAL DIDÁTICO

A equipe disponibilizará por email um modelo de apresentação de Power Point com o conteúdo abordado nos módulos teóricos e conceituais do curso, bem como as principais referências bibliográficas (nacionais e internacionais) relativas ao tema. Também serão enviados artigos científicos.

PROGRAMAÇÃO/CONTEÚDO

Módulo 1: Desenvolvendo Habilidades Emocionais para a Vida.
Duração: 5 horas aula
Professores responsáveis: Wanda Quadra/Mônica Paes

Principais Tópicos
▪ Valorização da vida e valores pessoais
▪ Competências sócio emocionais (Bisquerra, 2000 e 2009)
▪ Consciência emocional, regulação e autonomia
▪ Habilidades de Comunicação Assertiva e Comunicação Não-Violenta
▪ Os Desafios da Comunicação e a Escuta Ativa (hora teórica e horas práticas com utilização de role play e simulados)
▪ Simulação

Módulo 2: Sofrimento Psíquico
Duração: 5 horas aula
Professores responsáveis: Alexandra Vicente, Rebeca Rangel e Higor Brito

Principais Tópicos
▪ Compreensão sobre o sofrimento psíquico
▪ Fatores associados ao sofrimento psíquico
▪ Como identificar sinais de sofrimento psíquico?
▪ Transtornos mentais: conceito e sintomas
▪ Como abordar e encaminhar pessoas em sofrimento psíquico?

Módulo 3: O Suicídio e Prevenção na Segurança Pública
Duração: 5 horas aula.
Professores responsáveis: Dayse Miranda e Alexandra Vicente

Principais Tópicos
▪ A Magnitude do Suicídio no Brasil (na população geral e na segurança pública)
▪ Compreensão do suicídio
▪ Suicídio na Segurança Pública
▪ A Especificidade do trabalho na Segurança Pública
▪ A prevenção: conceito e tipos de prevenção
▪ A prevenção do Suicidio: é possível prevenir o comportamento suicida naSegurança Pública?
▪ Protocolo e Avaliação do risco do comportamento suicida na Segurança Pública

Modulo 4: A Prevenção: qual é o papel dos multiplicadores? A contribuição da CNV na abordagem
Duração: 5 horas aula.
Professores responsáveis: Dayse Miranda, Cláudia Mourão e Rebeca Rangel

Principais Tópicos

▪ Conceito de Multiplicadores: O que é?
▪ Qual é o papel do multiplicador de prevenção do suicídio?
▪ Atuação do Multiplicador no seu cotidiano de trabalho

a - Identificação de sinais
b - Abordagem CNV
c - Escuta ativa
d - Acolhimento
e - Encaminhamento

▪ Simulações
▪ Avaliação das vivências

Módulo 5: Prática aplicada à realidade da Segurança Pública
Duração: 5 horas aula.
Professores responsáveis: Dayse Miranda, Cláudia Mourão e Rebeca Rangel

Principais Tópicos

▪ Revisão do conteudo – Pilares do Diálogo baseado na CNV
▪ Análise dos Casos.
▪ Simulações
▪ Avaliação das vivências.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Justiça. Instrução Normativa nº 01 de 26 de fevereiro de 2010. Institui o Projeto Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública e Agentes Penitenciários. Brasília, 2010(1)

BERTOLOTE, José Manoel. et al. Detecção do risco de suicídio nos serviços de emergência psiquiátrica. Revista Brasileira de Psiquiatria, v. 32, Supl. II, p. 87 - 95, 2010.

BERTOLOTE José Manoel, MELLO-SANTOS Carolina, BOTEGA Neury José. Detecção do risco de suicídio nos serviços de emergência psiquiátrica. Rev Bras Psiquiatr. v. 32, n.2, p.87-95. 2010.

BOTEGA, Neury José. Comportamento suicida: epidemiologia. Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil. Psicologia USP v. 25 1, n.3 1, p. 231-236, 2014.

BOTEGA, Neury. Comportamento suicida em números. Revista Debates- Associação Brasileira de Psiquiatria, Rio de Janeiro, ano 2, n.1, p. 11-15, 2010.

DURKHEIM, Émile. O suicídio: estudo de sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

DURKHEIM, É. O suicídio. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

FREITAS, Ana Paula Araújo de. BORGES, Lucilene Martins. Tentativas de suicídio e profissionais de saúde: significados possíveis. Estudos e Pesquisas em Psicologia, v.14, n.2, p. 560-577. 2014.

FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019. Ano 13, São Paulo-SP, 2019.

MIRANDA Dayse; (Organizadora). Por que policiais se matam? Diagnóstico e prevenção do comportamento suicida na polícia militar. Rio de Janeiro. RJ Fevereiro de 2016.

MIRANDA Dayse et al. Cartilha de Prevenção de Suicídios para Segurança Pública. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Brasília, 2020.

Organização Mundial da Saúde, War Trauma Foundation e Visão Global internacional (2015). Primeiros Cuidados Psicológicos: guia para trabalhadores de campo. OMS: Genebra

Organização Mundial de Saúde - OMS. Prevenção do suicídio: um manual para médicos clínicos gerais. Departamento de saúde mental, transtornos mentais e comportamentais, Genebra, 2000.

Prevención del suicídio- um imperativo global: resumen ejecutivo. OMS, Genebra, 2014.

SOUSA, J E P. Tentativas de suicídio e suicídio entre profissionais de segurança pública do estado do Ceará: magnitude, perfil e fatores associados, 2000 a 2014. Dissertação, 199p. Universidade Federal do Ceará (UFC). Fortaleza: 2016.

O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI,** referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: www.sispatri.rj.gov.br
Obs: Em caso de dificuldade no acesso, favor entrar em contato com a SEAP/SUPRH – Tel: 2334 6211

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:
Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.
OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Otoni s/nº 5º sala 551 – Centro/ RJ.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/CORREG SEI Nº 226 CORREGEDORIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - SALA 428 – Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI-210077/000905/2023
Data/Hora: 11/07/2023, às 11h
SEAP/PM DIMITRIOS CANDIDO SANTOS FERREIRA ID: 50911643

CI SEAP/COOCNN Nº26 Coordenação de Correição do Norte Noroeste/Campos
Endereço: Estrada de Santa Rosa, S/N°, bairro Santa Rosa, na frente do Presídio Carlos Tinoco da Fonseca, Campos dos Goytacazes/RJ.
Processo: SEI- 210006/00955/2023
Data/Hora: 04/07/2023, às 11h
SEAP/CF MAURO DO NASCIMENTO SOUZA ID: 43203671

Processo: SEI- 210006/00955/2023
Data/Hora: 05/07/2023, às 14h
SEAP/CF MARCOS LUIS CARDOSO DA SILVA ID: 51139324
SEAP/COONN MARCELO GARCIA ROSA ID: 51218003

CI SEAP/COMIS4IA SEI Nº 161 4ª CPIA
Endereço: Praça Christiano Otoni, S/nº, - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro
Processo: SEI-210006/000654/2023 PAD 10.23.4
Data/Hora: 07/07/2023, às 11h
SEAP/COOGER CARLOS EDUARDO RIBEIRO SILVA - ID: 20056753
Obs: Informar no prazo de 5 dias se o servidor fora ou não convocado.
Obs2: Informar se possui advogado, caso não possua a Comissão desgnará Defensor Dativo.
Obs3: O descumprimento acarretará instauração de Sindicancia Sumária.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210089/000090/2023 e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, **RESOLVE:**

REVOGAR a cautela de materiais bélicos em nome do servidor inativo **ADEMIR FIARES DE SOUZA , ID: 43715940**, que possui dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse e/ou regularização da cautela como INATIVO. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210089/000088/2023, torna público as regras para substituição dos coletes balísticos vencidos acautelados com os servidores em serviço nesta Secretaria:

1. Só serão trocados os coletes de nível III-A, de prefixo DYN, de fabricação CBC com vencimento em 15/12/2022;
2. Para a troca, a unidade de vinculação do servidor deverá abrir um processo SEI do tipo Correspondência Interna constando na Especificação do processo o termo **Troca de Colete Vencido**. Na CI deverá constar o nome, ID funcional, nº de telefone e e-mail do servidor e o número do colete balístico vencido;
3. Caso o servidor necessite que o novo colete seja de tamanho diverso daquele acautelado anteriormente, deverá constar a informação no corpo da CI;

4. O processo deverá ser instruído com a declaração de nada consta, assinada digitalmente pelo agente de núcleo da unidade de vinculação do policial requisitante, a fim de aferir a existência de recomendação médica para suspensão do porte de arma de fogo por licença para tratamento médico ou readaptação, conforme inciso IV do art. 8° da Resolução SEAP 917/2022;
5. A CI deverá ser endereçada à Coordenação de Controle de Armamentos e Munições (COOGLAM);
6. O Servidor ao ser convocado para realizar a troca deverá apresentar à COOGLAM o colete vencido com as duas capas acauteladas (a ostensiva na cor preta e a dissimulada na cor cinza);
7. O Servidor que não desejar acautelar um novo colete deverá fazer a entrega do colete vencido diretamente da COOGLAM, sem necessidade de envio de processo;
8. As Solicitações de novos acautelamentos só serão efetivadas após a troca de todos os coletes vencidos.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210097/000593/2023 **INFORMA** a correção da unidade da DESTINO do servidor removido através do B.I. 118/2023 de 29 de junho de 2023, conforme segue abaixo:

ORIGEM	SERVIDOR	CARGO	ID. FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/COOGR	GEORG FELIPE MATOS HIDVEGI	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50278029	SEAP/AC

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI NA 285 da SEAPOP e no SEI-210097/000592/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/FC	KATIA CILENE SANTOS PEDROSA	INSPETORA DE POLICIA PENAL	43934790	SEAP/COOGR
SEAP/FC	CLAYTON MEIRELLES DE MOURA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43187765	SEAP/COOGR

Rogério Ferreira da Rocha

Subsecretário de Gestão Operacional

ID 41961560

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004